MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇATÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1317, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para Visita Institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.120803/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para Visita Institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, constante na Portaria n.º 1292, de 13 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA